

ESTADO DO TOCANTINS CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

CNPJ: 01.776.747/0001-07 TRABALHO & TRANSPARÊNCIA BIÊNIO: 2023/2024

PROJETO DE LEI Nº 0303/2023

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPLIS
PROTOCOLO
Processo nº 062/2023
151 081 23
[6]]

"INSTITUI O DIA E A SEMANA DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE AGUIARNOPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Os vereadores da Câmara Municipal de Aguiarnópolis, Estado do Tocantins, Julimá Brito e Ruberval Feitosa, nos termos regimentais, submete à apreciação e deliberação do plenário desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

- **Art. 1º.** Fica instituído o Dia Municipal da Agricultura Familiar, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de julho e a Semana Municipal da Agricultura Familiar, a ser comemorada, anualmente, na semana em curso, a partir da data supracitada neste artigo.
- **Art. 2º.** As comemorações referentes ao Dia e a Semana Municipal da Agricultura Familiar têm como objetivos:
- I fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar e suas formas associativas e cooperativas de produção, gestão, comercialização, processamento e agro industrialização;
- II incentivar a criação de políticas públicas para o fortalecimento da agricultura familiar;
- III viabilizar, profissionalizar, conscientizar e ofertar alternativas para o agricultor familiar;
- IV debater com agricultores questões relacionadas ao tema e seu desenvolvimento, bem como sobre futuro do jovem rural;
- Art. 3°. O Poder Executivo, através do órgão municipal competente, poderá promover atividades e eventos como palestras, cursos e seminários visando ampliar o acesso às ações de apoio à agricultura familiar e aos produtores do Município de Aguiarnópolis/TO.
 - Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aguiarnópolis, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de Agosto de 2023.

Julimá CORREIA DE BRITO

RUBERVAL FEITOSA PEREIRA

Vereador

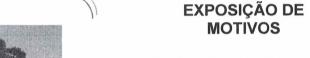
Vereador

E-mail: cmaguiarnopolis@gmail.com
Praça Daniela Cabral, S/Nº - Centro - CEP: 77.908-000 - Aguiarnópolis-TO



ESTADO DO TOCANTINS CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

CNPJ: 01.776.747/0001-07 TRABALHO & TRANSPARÊNCIA BIÊNIO: 2023/2024





Senhor Presidente,
Senhores vereadores,
Submeto à apreciação dos nobres pares este projeto tendo em vista que 25 de julho – Dia da Agricultura Familiar. Julho é um mês especial de homenagens. Além do próximo dia 28,

estabelecido como o Dia do Agricultor, no dia 25 a celebração é dedicada aos responsáveis pela produção de cerca de 70% dos produtos que compõem a alimentação diária das pessoas: os agricultores familiares, no dia 25 de julho são comemorados em todo mundo o Dia da Agricultura Familiar, a data foi criada em 2014 pela Organização das Ações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) para aumentar na sociedade a conscientização e o entendimento da peleja que nossos pequenos agricultores enfrentam.

Vem este projeto com o intuito de prestigiar o agricultor familiar Aguiarnopolino, que com trabalho árduo sustenta com dignidade a sua família, fomenta a economia do município e contribui na erradicação da fome e enfrentamento da pobreza, na proteção do meio ambiente e na luta pela comida saudável no campo e na cidade.

